

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 132/2023
DE 11/04/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e, Considerando a necessidade de compor Conselho Municipal de Segurança, na forma da Leis Municipais nº 1.498/2001, de 20 de junho de 2001, e 1.940-A/2012 que instituiu e alterou a composição do referido conselho e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Segurança Comunitária de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, para o mandato de 02 (dois) anos, composto por 14 (catorze) membros, titulares e seus respectivos suplentes, sendo 7 (sete) representantes de órgãos do Poder Público e 7 (sete) representantes da Sociedade Civil Organizada, de acordo com o art. 1º, da Lei Municipal nº 1.940-A de 18 de julho de 2012, assim distribuídos:

I – Representantes do Poder Público:

a) Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: CESAR HENRIQUE DE FRANÇA ROMEIRO

Suplente: IALLA MENEZES TENÓRIO DOS SANTOS

b) Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: KLENALDO SILVA OLIVEIRA

Suplente: FELLIPE BOIA ROCHA DE ARAÚJO

c) Representante do Comando do 10º Batalhão da Polícia Militar de Alagoas:

Titular: ANAXIMANDRO TENÓRIO DE SÁ

Suplente: AMANDA EVELYN PESSOA CAVALCANTE DOS SANTOS

d) Representante da Polícia Civil de Alagoas:

Titular: JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA (Delegado Regional)

Suplente: DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA

e) Representante do Poder Legislativo:

Titular: JOSÉ CARLOS DA SILVA SOUZA

Suplente: JOÃO IGOR JUCA DE AGUIAR

f) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: JÂNIO BARBOSA MARQUES

Suplente: ALBA CARLA OLIVEIRA FONTES

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



g) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude:

Titular: JEANE VIEIRA DA SILVA

Suplente: RENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representante dos Sindicatos e Associações de Classe:

Titular: FLÁVIA FERREIRA DA SILVA

Suplente: MANOEL BARBOSA DA SILVA

b) Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):

Titular: JORGE LUIS FERNANDO DE BARROS

Suplente: JULIO CESAR PERMINIO TERNÓRIO

c) Representante das Associações de Moradores:

Titular: JOSÉ DA SILVEIRA RAPOSO

Suplente: JOSÉ CARLOS DANTAS DA SILVA

d) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

e) Titular: JOSÉ ALBERTO CAMILO DE QUEIROZ

f) Suplente: RODOLFO NIXO FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

g) Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas (SINTEAL):

Titular: RUBENS FRANCILINO DE ALCANTARA

Suplente: CARLOS APARECIDO TELES

h) Representante do Corpo Discente:

Titular: ROBERTA MIKAELLEM RAMALHO DE ARAÚJO - CEPROAL

Suplente: GILMAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR - CESMAC

i) Representante das Entidades Religiosas:

Titular: Pe. LEANDRO MARQUES DE MELO

Suplente: ELEILSON DE FELIX DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 11 de abril de 2023

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

